



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 535/XI-3º/2015-16**

**(Pela reposição da travessia fluvial de veículos entre a margem norte e a margem sul do rio Tejo)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de abril de 2016 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 27 de abril de 2016, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:**

## **MOÇÃO/DELIBERAÇÃO**

**Durante décadas a travessia fluvial para veículos e pessoas entre a margem norte e a margem sul do Tejo, funcionou entre Cacilhas e o Cais do Sodré com bastante regularidade e fiabilidade, constituindo-se como uma efetiva alternativa à travessia pela Ponte 25 de Abril para milhares de cidadãos para o tráfego entre ambas as margens do rio Tejo.**

**Em 26 de Abril de 2014, contra a vontade das autarquias e das populações, especialmente da margem sul, o serviço de transportes para veículos, prestado pela Transtejo foi transferido para o corredor Trafaria-Belém. “Com o mote mudar a rota, abrir novos caminhos”, a Administração do Grupo TRANSTEJO, ancorado pelo anterior governo do PSD/CDS, invocou como justificação “responder de forma abrangente às necessidades de acessibilidade entre as duas margens do Tejo contribuindo igualmente para a melhoria da distribuição do tráfego da cidade (...) descongestionando os centros urbanos e históricos de Almada e Lisboa”, visando uma melhor distribuição do tráfego entre as margens do Tejo e através de um corredor de ligação menos utilizado.**

**Como se sabe, aquela decisão mereceu a saudação da Assembleia Municipal de Almada em Sessão Ordinária, realizada em 28 de Abril de 2014, pela possibilidade da população da freguesia da Trafaria e outras freguesias virem a beneficiar do atravessamento de veículos ao mesmo tempo que era recomendado à Administração da Transtejo a reposição do transporte no percurso Cacilhas-Cais do Sodré.**

**Está ainda por fazer a avaliação desta mudança e por saber se, no saldo final do volume total das travessias que existiam antes e depois das mudanças, houve um**



# **EDITAL**

## **Nº 535**

aumento ou redução do número de utilizadores para se perceber quem ganhou e quem perdeu com a mudança.

Mas seja como for, o que verdadeiramente se afigura inadmissível é que, desde o passado dia 4 de Março, o número de travessias começou por ser reduzido parcialmente em alguns horários, alegando-se “trabalhos de manutenção” e, inesperadamente, desde o passado dia 18 de Março, o serviço do transporte de veículos foi mesmo “suspensão temporariamente”.

Para além do carácter inusitado da situação, o facto é ainda mais estranho quando se sabe que todas as embarcações para este serviço (3 ferries) se encontram, em simultâneo, imobilizadas e em reparação.

Quando é que o serviço será repostado? Nenhuma informação é adiantada na página oficial da empresa, o que configura uma clara violação contratual da concessão, bem como uma gravíssima violação da obrigação de transportar e do dever da informação dos utilizadores do transporte público, em particular, dos utentes frequentes deste modo de transporte.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária de 27 de Abril de 2016, delibera:

- Exigir à Administração da Transtejo a imediata reposição do serviço fluvial de veículos entre a Trafaria e Belém e apelar à manutenção deste serviço entre Cacilhas e Cais do Sodré, condições indispensáveis para terminarem os graves prejuízos que a situação acarreta para as populações e para a atividade económica do Concelho de Almada.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

Almada, em 28 de abril de 2016

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**